



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 175/93

"**CRIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DA BAIXADA CUIABANA, CRIADA PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**"

NEREU BOEHLHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso; no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe o Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de participação do Município junto à Comissão de Revisão Territorial da Assembléia Legislativa, a fim de melhor elucidar a questão dos limites territoriais dos Municípios da baixada cuiabana;

Considerando que a **CODEVAG** se manifestou interessada em participar da citada Comissão.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Revisão Territorial deste Município, composta pelos seguintes Membros:

DR. ACIMAR ARLINDO MONTEIRO DA COSTA

DR. OSMAR MILAN CAPILÉ

DR. GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA

A.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 2º - A referida Comissão deverá se reunir no dia 11/11/93, às 14:00 horas, no auditório Milton Figueiredo, Palácio Filinto Muller, Assembléia Legislativa, Cuiabá-MT. juntamente com a Comissão de Revisão Territorial do Poder Legislativo Estadual.

Art. 3º - Os atos inerentes à questão de limites devem ser discutidos pela Comissão, pelo período necessário, devendo esta observar e diligenciar para a consecução dos objetivos de interesse do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande-MT., 09 de novembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL